



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.254 / 2012

“Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº. 3.825/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 3.825/2009, os seguintes projetos:

Programa: 00130 – Protocolo de Manchester

Ações/Função Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.815 – Implementação do Posto de Triagem	SAÚDE	A	Implementação Posto de Triagem	Und.	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	01	93.795,78
					2013	-	-
					Total no PPA		93.795,78

Programa: 0013 – Saneamento Básico Urbano

Ações/Função Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.504 – Manutenção Sistema Abastecimento de Água	DEMSUR	P	Aquisição Conjunto de Gerador e Dosador	Und.	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	01	147.400,63
					2013	-	-
					Total no PPA		147.400,63

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de maio de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé